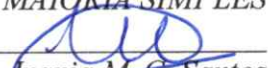




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS

PROJETO DE DECRETO
REJEITADO
POR MAIORIA SIMPLES


Ivania M. C. Santos
Secretária Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a rejeição das contas do Senhor LUIZ GETÚLIO CONRADO MACHADO Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras-RS, referente ao exercício de 2011.

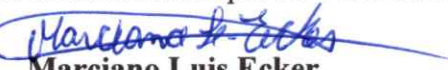
Marciano Luis Ecker, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Palmeiras/RS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 207 do Regimento Interno,

DECRETA

Art. 1º - Ficam rejeitadas as contas do Administrador do Executivo Municipal de Três Palmeiras-RS, Senhor Luiz Getúlio Conrado Machado correspondente ao exercício 2011, de que trata o Processo de Contas nº 000734-0200/11-9 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 15 de julho de 2015.


Marciano Luis Ecker
Presidente do Legislativo

Votos a favoráveis	Votos contrários
1- Ver. João A. S. Rigo	1- Ver. Ademir B. Bessa
2- Ver. José V. M. da Silva	2- Ver. Edemar Beutler
3- Ver. Luciana G. Hausstein	3- Ver. Gilmar A. Boza
4- Ver. Marciano L. Ecker	4- Ver. Juvenal Segalla
	5- Ver. Paulo F. Sires